AO REQUERIMENTO Nº 175/2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE (COMESP)

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 175/2025, apresentamos, de forma respeitosa e transparente, os esclarecimentos sobre a composição, competências, funcionamento e documentação do Conselho Municipal de Esportes – COMESP, com base nos registros oficiais publicados e na legislação vigente.

I – CONTEXTO E FINALIDADE

O Conselho Municipal de Esporte de Bebedouro (COMESP) é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento da Administração Municipal, instituído pela Lei nº 3.608/2006, alterada pela Lei nº 4.750/2013, e regulamentado pelos Decretos nº 11.141/2014 e nº 17.411/2024, que estabelecem sua composição e funcionamento.

Após um período de descontinuidade, o Conselho foi formalmente reativado em 2025, com eleição e posse de nova diretoria registrada na Ata nº 001/2025, publicada no Diário Oficial nº 2.812, de 13/01/2025.

Nosso objetivo tem sido restabelecer o pleno funcionamento do COMESP, garantindo que todas as entidades esportivas do município tenham acesso aos registros e pareceres necessários para formalizar parcerias, receber recursos públicos e desenvolver suas atividades esportivas e sociais.

II – REUNIÕES REALIZADAS E PAUTAS DELIBERADAS EM 2025

O Conselho retomou suas atividades com regularidade, realizando reuniões registradas em atas e publicadas oficialmente:

07 de janeiro de 2025 – Ata nº 001/2025 (D.O. nº 2.812, de 13/01/2025)

Local: Casa dos Conselhos **Pauta:** Eleição, nomeação e posse da Diretoria (biênio 2025/2026); leitura do Regimento Interno e definição do calendário de reuniões.

06 de outubro de 2025 – Reunião Ordinária (D.O. nº 2.996, de 10/10/2025)

Local: Casa dos Conselhos

Pauta:

- a) Aprovação do Regimento do Fundo Municipal de Esporte (Resolução FUMEB nº 01/2025);
- b) Alteração da Lei nº 3.921/2009;
- c) Assuntos gerais e encaminhamentos de gestão.

Ata Reunião Publicada

10 de novembro de 2025 – Reunião Ordinária (em registro)

Local: Casa dos Conselhos **Pauta:** Discussão e adequações no Regimento Interno do Conselho; atualização administrativa e estruturação de comissões permanentes.

III - COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

A atual composição do COMESP foi estabelecida pelo **Decreto nº 17.411/2024**, com representantes da Administração Pública e da sociedade civil organizada, garantindo a pluralidade e a representatividade dos segmentos esportivos do município.

O mandato da Diretoria e dos conselheiros é de **dois anos**, conforme o Regimento Interno comesp podendo haver recondução.

As reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrem conforme calendário anual aprovado, sendo abertas à participação pública, com divulgação prévia no Diário Oficial e na página institucional da Prefeitura.

IV – DOCUMENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Todos os documentos citados — **Decretos, Atas, Regimento Interno e Resolução do Fundo de Esporte (FUMEB)** — encontram-se **anexos a esta resposta** e também **disponíveis para consulta pública** no portal oficial do Conselho, conforme links abaixo:

⊘ Portal da Transparência:

https://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeituradebebedouro

Site da Prefeitura – Página do COMESP:

https://www.bebedouro.sp.gov.br/conselhos/comesp

Anexos:

- 1. Decreto nº 11.141/2014 Nomeação anterior;
- 2. Decreto nº 17.411/2024 Nomeação atual (biênio 2025/2026);
- 3. Ata nº 001/2025 Eleição e posse da Diretoria;
- 4. Ata da Reunião Ordinária de 06/10/2025;
- 5. Regimento Interno do COMESP;
- 6. Resolução FUMEB nº 01/2025.

V – PARTICIPAÇÃO, APOIO E PARCERIAS

O COMESP reafirma seu compromisso com o **fortalecimento do esporte bebedourense** e com a **transparência de suas ações**.

Ressaltamos que o Conselho está aberto à participação de toda a comunidade, convidando vereadores, representantes de entidades esportivas e munícipes a participarem de nossas reuniões, contribuindo com ideias, sugestões e acompanhamento das políticas públicas da área.

Entendemos que o **apoio e a presença dos vereadores** são fundamentais para **o desenvolvimento do esporte local**, fortalecendo a interlocução entre o Poder Legislativo, o Executivo e a sociedade civil.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida, esclarecimento ou visita institucional, reforçando que o Conselho mantém suas portas abertas ao diálogo e à construção coletiva de soluções que beneficiem o esporte em toda a cidade.

VI - CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Esporte de Bebedouro – COMESP encontra-se em pleno funcionamento e total regularidade administrativa, com reuniões realizadas, pautas deliberadas e publicações oficiais disponíveis.

Nosso trabalho é guiado pelo compromisso com a transparência, a legalidade e a valorização do esporte, e seguimos empenhados em ampliar a participação social e institucional nesse processo.

Atenciosamente,

Adirlei Jesus Hernandes

Presidente – Conselho Municipal de Esporte de Bebedouro (COMESP)

Rodrigo da Silva Bandini

Secretário Executivo – COMESP

Casa dos Conselhos – Av. Amélia Bernardini Cutrale, nº 2.570 – Vila Novo Lar – Bebedouro/SP comesp@bebedouro.sp.gov.br



AO REQUERIMENTO Nº 175.pdf

Documento número #29580ee1-ef27-4543-be4e-d0984462faed

Hash do documento original (SHA256): ee6ca5a72a186238d14eadea10d9cd12526268e44968d7f63a52265c201ecc12

Assinaturas

Rodrigo da Silva Bandini

CPF: 263.198.828-08

Assinou em 17 nov 2025 às 12:01:37

ADIRLEI JESUS HERNANDES

CPF: 042.515.748-26

Assinou como presidente em 17 nov 2025 às 13:16:15

Log

17 nov 2025, 10:49:40	Operador com email rsilvaadvogado@hotmail.com na Conta 6ad6c843-ddce-4ad3-bccb-ba9ff463c2b0 criou este documento número 29580ee1-ef27-4543-be4e-d0984462faed. Data limite para assinatura do documento: 17 de dezembro de 2025 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 nov 2025, 10:52:49	Operador com email rsilvaadvogado@hotmail.com na Conta 6ad6c843-ddce-4ad3-bccb-ba9ff463c2b0 adicionou à Lista de Assinatura: rsilvaadvogado@hotmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo da Silva Bandini e CPF 263.198.828-08.
17 nov 2025, 10:52:49	Operador com email rsilvaadvogado@hotmail.com na Conta 6ad6c843-ddce-4ad3-bccb-ba9ff463c2b0 adicionou à Lista de Assinatura: ahernandes59@hotmail.com para assinar como presidente, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADIRLEI JESUS HERNANDES e CPF 042.515.748-26.
17 nov 2025, 12:01:37	Rodrigo da Silva Bandini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rsilvaadvogado@hotmail.com. CPF informado: 263.198.828-08. IP: 187.39.84.107. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.9490244 e longitude -48.4776837. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 nov 2025, 13:16:15	ADIRLEI JESUS HERNANDES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail ahernandes59@hotmail.com. CPF informado: 042.515.748-26. IP: 189.36.224.247. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



17 nov 2025, 13:16:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 29580ee1-ef27-4543-be4e-d0984462faed.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 29580ee1-ef27-4543-be4e-d0984462faed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.